

Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar**Despacho n.º 451/2009**

Por despacho de 18 de Dezembro de 2008 do Presidente do Conselho Directivo do Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar da Universidade do Porto, no uso da competência delegada pelo despacho n.º 877/2007 do Reitor da Universidade do Porto, publicado no D.R. n.º 12, 2.ª série, de 17.01.2007:

Helena Cristina Teixeira Martins — Assistente Administrativa Especialista, da carreira Assistente Administrativa, do quadro de pessoal não docente do Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar da Universidade do Porto — nomeada definitivamente Chefe de Secção (área de pós-graduação), da carreira Assistente Administrativa, do quadro de pessoal não docente do Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar da Universidade do Porto, com efeitos a partir da data de aceitação, considerando-se exonerada do lugar anterior a partir da mesma data. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

18 de Dezembro de 2008. — O Presidente do Conselho Directivo, *António Sousa Pereira*.

UNIVERSIDADE DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO**Reitoria****Despacho (extracto) n.º 452/2009**

Por despacho de 4 de Dezembro de 2008, do reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, e de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 11.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, foi autorizado o contrato administrativo de provimento como Professora Auxiliar da Doutora Argentina Maria Soeima Leite, com efeitos a partir de 11 de Novembro de 2008, e vencimento correspondente ao escalão 1, índice 195.

Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.

18 de Dezembro de 2008. — O Reitor, *Armando Mascarenhas Ferreira*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DA GUARDA**Despacho (extracto) n.º 453/2009**

Por despacho de 18 de Novembro de 2008 do Presidente do Instituto Politécnico da Guarda:

Mestre Paulo Sérgio Diogo Manuel — Autorizado o Contrato de Trabalho Docente para exercer funções na Escola Superior de Educação, Comunicação e Desporto, como Equiparado a assistente do 2.º Triénio, em regime de tempo parcial, com cinco horas semanais, no período de 19 de Novembro de 2008 a 15 de Fevereiro de 2009.

18 de Dezembro de 2008. — O Presidente, *Jorge Manuel Monteiro Mendes*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA**Deliberação n.º 25/2009****Subdelegação de competências**

Considerando:

As delegações constantes no Despacho n.º 112/2008, de 19 de Novembro de 2008;

As permissões legais, como medidas de simplificação e desburocratização de procedimentos, relativas à delegação e subdelegação de competências, nas condições regulamentadas nos artigos 35.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo e no artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de Abril;

O Conselho Directivo, reunido em 26 de Novembro de 2008, deliberou subdelegar no seu Presidente, a competência que lhe foi subdelegada pelo ponto 12 do despacho supra referido, relativa a deslocações em

serviço público, com ressalva do disposto nos pontos 13 e 14 do citado despacho.

26 de Novembro de 2008. — O Conselho Directivo: *José Manuel Silva*, presidente — *Graça Maria Leal Ferro de Abreu da Fonseca*, vice-presidente — *Isabel Sofia Godinho Silva Rebelo*, vice-presidente — *Isabel Romeiro Estrela*, vogal.

Despacho n.º 454/2009**Delegação e Subdelegação de competências**

Considerando:

a) O Regime Jurídico das Instituições do Ensino Superior, aprovado pela Lei n.º 62/2007, de 10 de Setembro e a previsão dos artigos 15.º e 16.º, n.º 2, do anterior Decreto-Lei n.º 24/94, de 27 de Janeiro, rectificado pela Declaração de Rectificação n.º 38/94, de 31 de Março;

b) A homologação dos novos Estatutos do Instituto Politécnico de Leiria, através do Despacho Normativo n.º 35/2008, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 139, de 21 de Julho de 2008, rectificado pela Rectificação n.º 1826/2008, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 156, de 13 de Agosto de 2008;

c) As normas constantes dos artigos 35.º a 41.º do Código do Procedimento Administrativo;

1 — A Directora da Escola Superior de Artes e Design das Caldas da Rainha (ESAD.CR) delega na Subdirectora, Maria Alexandra Abreu Henriques Seco, a competência para os seguintes actos:

a) Exercer em permanência funções de administração corrente no âmbito da Secção Académica;

b) Justificar as faltas do pessoal não docente dos serviços da ESAD.CR e dos docentes em exercício de funções na ESAD.CR, assim como autorizar a acumulação de férias por interesse do serviço e aprovar o respectivo plano anual.

c) Autorizar a divulgação de informação de interesse para toda a comunidade académica, nomeadamente relativa à realização de eventos, exposições, cursos e demais considerada relevante.

2 — Considerando ainda, as competências que lhe foram delegadas, com faculdade de subdelegação, através do Despacho n.º 30932/2008, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 232, de 28 de Novembro de 2008 e ao abrigo das normas constantes nos artigos 35.º a 41.º do Código do Procedimento Administrativo, a Directora da Escola Superior de Artes e Design das Caldas da Rainha subdelega na Subdirectora, Maria Alexandra Abreu Henriques Seco, a competência para os seguintes actos:

a) Autorizar, dentro dos condicionamentos fixados no artigo 87.º do regulamento n.º 134/2007, de 26 de Junho, o pagamento de propinas em número de prestações superior ao fixado nos termos do artigo 85.º do referido Regulamento, assim como a isenção do pagamento das penalizações resultantes da constituição em mora no pagamento;

b) Autorizar o uso de viatura própria nas deslocações em serviço em território nacional, ao pessoal docente e não docente das respectivas escolas, até ao montante de € 10.000, desde que esteja assegurada a prévia cabimentação orçamental.

3 — A delegação e subdelegação de competências constantes dos números 1 e 2 são efectuadas sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência, devendo nos actos praticados ao abrigo deste despacho fazer-se menção do uso da competência delegada e subdelegada, nos termos do artigo 38.º do Código do Procedimento Administrativo.

4 — Consideram-se ratificados todos os actos, que no âmbito dos poderes delegados ou subdelegados, tenham entretanto sido praticados pela subdirectora desde a publicação do Despacho n.º 30932/2008 e até à publicação do presente despacho no *Diário da República*.

11 de Dezembro de 2008. — A Directora, *Cidália dos Anjos Martinho Macedo*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO**Despacho (extracto) n.º 455/2009**

Por despacho de 10 de Outubro de 2008 do Vice — Presidente, profereido por delegação de competências: Joaquim Filipe Peixoto dos Santos — celebrado contrato administrativo de provimento como Equiparado a Assistente, do Instituto Superior de Engenharia, auferindo o vencimento previsto na lei geral para a respectiva categoria, com efeitos a partir de 2007/12/01 validade até 2008/11/30.

18 de Dezembro de 2008. — O Vice-Presidente, *José Freitas Santos*.